



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 08, de 03 de agosto de 2016.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 149ª reunião ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2016,

RESOLVE:

- Aprovar o repasse de 10% ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, conforme § 1º da Cláusula Primeira do Convênio 33/2014, referente ao mês de junho de 2016.
- Aprovar a indicação do nome dos conselheiros Adilson Aparecido Ferreira Dias, como titular e Francisco Cosimatti, como suplente, para comporem o Conselho Gestor do Ambulatório de Moléstias Infecciosas, como representantes de usuários do Conselho Municipal de Saúde - COMUS.

DR. LUIS CARLOS CASARIN

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

TRGLR